



Processo:	0405003/2022
Fls.:	1330
Rubrica:	

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Às 14 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF. NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 910786/2021. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 23.679.517/0001-54
DELEON GARCIA PEREIRA, CPF 008.914.773-14

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativo contábil presente em sua documentação, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tal declaração ilegítima.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELLI**, não atendeu ao item 7.1.4, *alíneas c), c.1), d) e d.1)*.
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, *alíneas d) e d.1)*.

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As demais licitantes: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**; e **L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmbllicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Comissão e pelas licitantes presentes.

Processo	0405003/2022
Fls.:	1331
Rubrica:	

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ 23.679.517/0001-54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 007/2022**Processo: 040.5003/ 2022
Fls.: 1332
Data: 19/12/2022**ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Às 14 horas do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF. NO ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 910786/2021. A Presidente iniciou argumentando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ 23.679.517/0001 -54
DELEON GARCIA PEREIRA, CPF 008.914.773-14

Na análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:
a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativo contábil presente em sua documentação, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tal declaração ilegítima.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia* identificou que:

- a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELLI**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas c), c.1), d) e d.1).
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas d) e d.1).

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

As demais licitantes: **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**; e **L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES** atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADAS** para o presente certame e aptas para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 19 de dezembro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL



L A M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CNPJ 23.679.517/0001-54

Processo:	0405003/2022
Fis.:	1333
Rubrica:	

*O Parecer a que se refere o texto da ata encontra -se publicado em: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA | TERCEIROS | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 231/2022 - 16/12/2022 - FLS 10 a 14.

